

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º /02

Requer a realização de Audiência Pública, para discutir as repercussões da Lei 9656/98 sobre os Planos de Saúde de auto-gestão.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 a 258 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir as repercussões da Lei 9656/98 sobre os Planos de Saúde de auto-gestão, com a presença de representantes das entidades relacionadas abaixo.

- Conselho Federal de Medicina - Dr. Edson de Oliveira - Presidente;
- Associação Médica Brasileira - AMB - Dr. Eleuses Vieira de Paiva - Presidente;
- Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde - CIEFAS - Dr. Júlio Cesar Sampaio Silva - Superintendente; e
- Representante dos Planos de Auto-Gestão das Universidades Federais - Dr. Cid Veloso.

Sala das Sessões, de de 2002.

RAFAEL GUERRA
Deputado Federal-PSDB/MG
Vice-Líder do Governo